Certifico que a (o) presente, foi afixada no local de costume, no período de 23/06/00 a 23/07/2000
Procuradoria Geral do Município

LEI N.º 958/2.000

SÚMULA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA G-3, SETOR G"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **VICENTE DA RIVA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Passa a Rua G-3, Setor G, neste Município de Alta Floresta, denominar-se Rua Florentino Xavier da Trindade.

Art. 2º. - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 21 de Junho de 2.000.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (0- -65) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso

TRABALHANDO HONESTAMENTE POR VOCÊ